PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 45/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. MAXILIANO DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE, **TRENDCOMP INFORMATICA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.044.099/0001-06, estabelecido na Rua Padre Januário, n. 20, CEP nº 88.240-000, no Município de São João Batista/SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, alterar o Processo Nº 37/2024, Dispensa de Licitação nº 10/2024, nas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE PARA SERVIDORES.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Considerando que o contrato possui o término previsto para o dia 04/09/2025, o prazo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo o novo término programado para o dia 04/09/2026.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

MAXILIANO DE OLIVEIRA:03594018997
Assinado de forma digital por MAXILIANO DE OLIVEIRA:03594018997
Dados: 2025.08.29 10:45:33 -03'00'

Nova Trento, 27 de agosto de 2025.

EMELICIO PUEL:00864629974
Assinado de forma digital por EMELICIO PUEL:00864629974
Dados: 2025.08.28 14:33:31 -03'00'

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito
Contratante

EMILICIO PUEL
TRENDCOMP INFORMATICA EIRELI
Contratada

gov.br
Documento assinado digitalmente
APRIGIO JOSE BOTAMELI
Data: 29/08/2025 07:28:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

APRIGIO JOSE BOTAMELI

Secretário Municipal de Administração e Planejamento